



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.031, DE 14 DE ABRIL DE 2018**

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Escrita para a Educação Básica, aprovado pela Resolução n. 4.943, de 22 de agosto de 2017 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 14.04.2018,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 008520/2018 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Escrita para a Educação Básica, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, para o período de 01.06.2018 a 31.08.2019, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 4.943, de 22 de agosto de 2017 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de abril de 2018.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão